



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM	
Responsável pela Demanda: Rogério Innocente	Cargo/Matrícula: Assessor- 12000
E-mail: rinnocente@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-2777
<p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA E LOCAÇÃO DE BOMBAS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU.</p> <p>OBSERVAÇÃO: FAZ-SE NECESSÁRIA UMA DELIMITAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO LICITANTE, DE UM RAIO MÁXIMO DE 30 KM, SENDO CONSIDERADO O PONTO CENTRAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU. O LICITANTE, MESMO QUE TENHA SEDE FORA DESSE RAISO, PODERÁ DISPOR DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (USINA DE CONCRETO) DENTRO DOS 30 KM. CONFORME ESTABELECE A NBR 7212, O TEMPO MÁXIMO DE TRANSPORTE DO CONCRETO, DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ A OBRA, É DE 90 MINUTOS, TENDO O TEMPO MÁXIMO PARA DESCARREGÁ-LO EM 150 MINUTOS. CONSIDERANDO QUE UM CAMINHÃO CARREGADO DE CONCRETO, EM VIAS COM DESNÍVEIS OU TRÂNSITO, TEM UMA VELOCIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 60 KM/H, EM UM RAIO DE 30 KM ESSE TRAJETO JÁ DEMANDARIA 30 MINUTOS. SENDO ASSIM O TEMPO MÁXIMO DE ENTREGA DEVERÁ SER DE MENOS DE 30 MINUTOS, APÓS A SAÍDA DA USINA. APESAR DE EXISTIREM ADITIVOS PARA RETARDAR O PEGA (MOMENTO EM QUE, APÓS A ADIÇÃO DE ÁGUA, COMEÇAM AS REAÇÕES QUÍMICAS DE CRISTALIZAÇÃO DO CIMENTO, QUE CULMINAM NO ENDURECIMENTO E NA SOLIDIFICAÇÃO DA MISTURA), AINDA ASSIM EXISTE O FATO DA MÃO DE OBRA FICAR OCIOSA DEVIDA A ENREGA E POSSÍVEIS RETORNOS, EM CASOS ONDE PODE HAVER A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO MATERIAL, ASSIM COM EM CASO DE FALTA DE MATERIAL PARA TÉRMINO DAS OBRAS. AINDA, NÃO EXISTINDO PRAZO HÁBIL DENTRO DO PERÍODO DE ENTREGA EM POSSÍVEL RETORNO, PODERÁ ACARRETAR PATOLOGIAS NAS OBRAS, TAIS COMO EMDNA E JUNTAS FRIAS INDESEJÁVEIS.</p>	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação

O material FCK 25Mpa, será utilizado pelo município na manutenção diária da infraestrutura da cidade, nas benfeitorias em propriedades públicas e em obras municipais futuras, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013. As bombas são equipamentos de extrema importância para a construção civil, tanto para grandes quanto para pequenas obras, elas permitem mais velocidade à concretagem, diminuem a quantidade de mão de obra, facilitam a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls.

aplicação e permitem um melhor acabamento, devido a maior plasticidade do concreto. São utilizadas em locais onde os caminhões não tem acessibilidade para trabalhar ou em locais elevados de difícil acesso para descarga.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
800	M ³	Concreto Usinado FCK 25 MPa
50	Unidade	Locação de Bombas

3. Dotação Orçamentária

Processo tramitará pela contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Sérgio Luis Baraldi - CPF 140.450.608-50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls.

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Fiscalização técnica: Ana Luiza Grizzo Bertoldi

Jahu/SP, 26 de novembro de 2024.

Rogério Innocente
Responsável pela Formalização da Demanda

Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Gestor

Ana Luiza Grizzo Bertoldi
CPF: 182.401.568-27
Fiscal técnica

